



Prefeitura Municipal de Tracuateua
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.739.590/0001-95



OFICIO N.º 442 - A /2021-GAB/SEMUST

Tracuateua, PA, 03 de Novembro de 2021

Ao
Gabinete do Prefeito

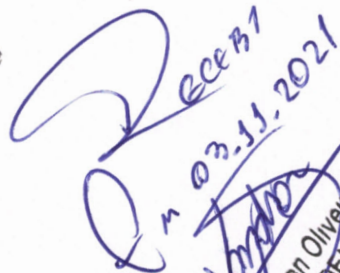
Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, COLABORADORES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/Pa.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue lista em anexo da relação de demanda.

Cordialmente,


Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/01/2021


Recebido
em 03.11.2021
Vandson Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA CPL
PORT Nº 001/2021/ GP/ PMT



INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, COLABORADORES PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA – Pa / SEMUST, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência conforme descrito abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BICICLETA: Descrição mínimas: bicicleta aro 26, na cor verde, com quadro em aço carbono super resistente; garfo suspensão dianteira em aço carbono; suporte do guidão em aço cromado com extensão; movimento de direção std; manopla plástica, pedaleira monobloco cromado, freio V. brake; pedal plástico com refletor, cubo dianteiro e traseiro em aço; aros alumínio; raios em aço, pneus 26x1.95; selim com 2 molas; canote do selim em aço com carbono; abraçadeira do selim em aço com carbono com parafuso; alavanca de freio plástica; movimento central em caixa de esperas 45mm; número de marchas de uma velocidade; tamanho aro 26; quadro super-resistente, unisex	UND	100

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para a aquisição de bicicletas para atender as necessidades dos agentes Comunitários de Saúde – ACS, colaboradores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA, no atendimento adequado aos municípios.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e suas alterações.



DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Tracuateua / PA, através de seu titular.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado constante neste TR – lista de quantitativos e Valores Referenciais.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

- **10 122 0002 2.064 Manutenção e Coordenação Geral do FMS Proporcionar a manutenção e aperfeiçoamento das atividades de manutenção do orgao;**
- Portaria nº 2.792, 19/10/2021

Entidade	Nº da Proposta	Código da Emenda	Valor por Parlamentar	Valor da Proposta	Funcional Programática
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRACUATEUA	19000394349 202100	711500 09	120.000,00	420.014,00	1012250182F 010015



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ.: 11.739.590/0001-95



DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Tracuateua/PA, 03 de Novembro de 2021


Michelle Rosário de Melo
Decreto nº 008/2021
Secretária Municipal de Saúde

Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021

PORTARIA Nº 2.792, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública ? Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 1.263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Decreto Legislativo nº 25/2021, que susta os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a esta Portaria ficam habilitados a receber recursos de Custeio para aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública ? Coronavírus.

Art. 2º Os recursos transferidos serão destinados ao financiamento de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID19, podendo abranger:

I - custeio de ações e serviços necessários ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da atenção primária;

II - custeio de procedimentos associados ao enfrentamento da COVID-19 em unidades de atenção especializada, inclusive aquisição de medicamentos para intubação orotraqueal;

III - aquisição de insumos e contratação de serviços para atender à situação de emergência;

IV - custeio de despesas operacionais decorrentes da vacinação contra a COVID-19;

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 20.36901.10.122.5018.2F01 - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado, o qual será analisado e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde do ente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas parlamentares destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. .

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNÇÃO L.P.R.O.G.R.A.MÁTICA
PA.	ABATETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABATETUBA	19000394641 202100	711500 09	700.014,00	700.014,00	1012250182F 010015
PA.	ALENQUER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALENQUER	19000395758 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	ALMEIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395343 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	ALTA MIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394911 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395514 202100	711500 09	280.000,00	280.000,00	1012250182F 010015
PA.	ANAPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU	19000394413 202100	711500 09	400.014,00	400.014,00	1012250182F 010015
PA.	AUGUSTO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394782 202100	711500 09	420.014,00	420.014,00	1012250182F 010015
PA.	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	19000395259 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015
PA.	BARCARENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	19000394496 202100	711500 09	200.000,00	200.000,00	1012250182F 010015
PA.	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000399787 202100	711500 09	402.169,00	402.169,00	1012250182F 010015
PA.	BRAGANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394348 202100	711500 09	600.014,00	600.014,00	1012250182F 010015
PA.	BREVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394632 202100	711500 09	200.000,00	200.000,00	1012250182F 010015
PA.	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000396476 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000398968 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	CAPITAO POCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAPITAO POCO	19000394710 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	19000394452 202100	711500 09	280.000,00	280.000,00	1012250182F 010015
PA.	CURRALINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO	19000394644 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015
PA.	IGARAPE-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394303 202100	711500 09	320.014,00	320.014,00	1012250182F 010015
PA.	IGARAPE-MIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	19000394596 202100	711500 09	400.014,00	400.014,00	1012250182F 010015
PA.	INHANGAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INHANGAPI	19000394521 202100	711500 09	299.950,00	299.950,00	1012250182F 010015
PA.	ITUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000397818 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	JACUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394628 202100	711500 09	100.000,00	100.000,00	1012250182F 010015
PA.	MAGALHAES BARATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA	19000395480 202100	711500 09	100.000,00	100.000,00	1012250182F 010015
PA.	MARABÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	19000395226 202100	711500 09	200.000,00	200.000,00	1012250182F 010015
PA.	MARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARITUBA	19000395503 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	MOJUI DOS CAMPOS.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000404758 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA.	MONTE ALEGRE.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000398319 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	NOVA TIMBOTEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TIMBOTEUA	19000404646 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA.	ORIXIMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA	19000395933 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	19000394620 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	PEIXE-BOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEIXE - BOI	19000404656 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015
PA.	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	19000395268 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA.	QUATIPURU.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU	19000404649 202100	711500 09	200.014,00	200.014,00	1012250182F 010015

PA.	SALINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINOPOLIS	19000394477 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA	SANTA IZABEL DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	19000395029 202100	711500 09	479.981,00	479.981,00	1012250182F 010015
PA	SANTA IZABEL DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	19000395855 202100	711500 09	140.033,00	140.033,00	1012250182F 010015
PA	SANTA LUZIA DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARA	19000394629 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	19000395324 202100	711500 09	119.771,00	119.771,00	1012250182F 010015
PA	SANTA MARIA DO PARA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO PARA	19000394825 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA.	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE FMS	19000394484 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015
PA.	SAO MIGUEL DO GUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000395029 202100	711500 09	820.014,00	820.014,00	1012250182F 010015
PA.	SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURE	19000394229 202100	711500 09	120.000,00	120.000,00	1012250182F 010015
PA	TOME - ACU.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000394891 202100	711500 09	300.014,00	300.014,00	1012250182F 010015
PA	TRACUATEUA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRACUATEUA	19000394349 202100	711500 09 711500 09	120.000,00 300.014,00	420.014,00	1012250182F 010015 1012250182F 010015
PA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE	19000394816 202100	711500 09	150.000,00	150.000,00	1012250182F 010015

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 36000.4117072/02-100

Número do processo:

Tipo de Proposta:

INCREMENTO PAB

Tipo Recurso:

EMENDA

Pareceres

Situação:

Proposta aprovada para Pagamento

Data Final:

Ano Exercício:

2021

Valor da Proposta (R\$):

200.014

Identificador da Proposta: 19000.3943492/02-100

Número do processo:

Tipo de Proposta:

COVID-19

Tipo Recurso:

EMENDA

Pareceres

Situação:

Proposta aprovada para Pagamento

Data Final:

Ano Exercício:

2021

Valor da Proposta (R\$):

420.014